INDICAÇÃO Nº 133, de 20 de setembro de 2023.

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O Vereador que esta subscreve esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que seja instalado trocadores de fraldas nos banheiros das ESF´s e também da Unidade de Saúde 24 horas.

Justificativa:

Quando se fala em inclusão e acessibilidade, logo se pensa em pessoas com alguma deficiência ou em idosos. O que muitas pessoas não sabem, no entanto, é que crianças e pais com filhos pequenos também entram nessa parcela.

Muitos pais, mães e responsáveis encontram bastante dificuldades em sair e frequentar alguns espaços com seus filhos que não estejam adaptados para atender às suas necessidades. Banheiros sem fraldário ou trocador de fraldas são alguns dos campeões de reclamações.

Expostas às justificativas, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação.

Gabinete do Vereador,

Sevanir Isaias da Silva Filho
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSAO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 25/09/23
Presidente da Câmara

RECEBIDO
Diego U A Oliveira
26 09 23 16 39